



Câmara Municipal de Jacaréi, 11 de agosto de 2022.

Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Presidente

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 456/2022

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Jacaréi ao Senhor Emídio Marques de Mesquita.

A Câmara Municipal de Jacaréi aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Jacaréi ao Senhor **EMÍDIO MARQUES DE MESQUITA**.

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacaréi, 11 de agosto de 2022.

Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Presidente

Autoria do projeto: Vereador Dudi.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 457/2022

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao 1º Sargento Humberto Luiz Carvalho.

A Câmara Municipal de Jacaréi aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao **1º Sargento HUMBERTO LUIZ CARVALHO**, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-051 (Jacaréi).

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacaréi, 17 de agosto de 2022.

PAULO FERREIRA DA SILVA
Presidente

Autoria do projeto: Vereadores Rogério Timóteo e Maria Amélia.

PORTARIA Nº 60/2022, de 24/08/2022

Concede adicional por tempo de serviço - anuênio - referente ao mês de agosto de 2022, aos servidores Andrea de Medeiros, Cibele Suga Sugano, Cristiane Silva Fidelis Rosa, Daniela Aparecida de Medeiros, Edvaldo Marinho dos Santos, Giuliano Ribeiro Pinto, Jorge Alfredo Céspedes Campos, Marcelo do Nascimento Monteiro, Márcia Pereira, Márcio Ferreira Martinele, Ricardo Gezualdo Gagliardi, Rosália Ferreira Diniz e Wagner Tadeu Baccaro Marques.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2002 - TCA nº 34.554/026/02, de 20 de dezembro de 2002, que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre atos concessórios de aposentadorias e pensões;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 015 - DAB/2003, do IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jacaréi;

CONSIDERANDO, outrossim, o artigo 213 da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço (anuênio) referente ao mês de agosto de 2022 para os servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Anuênio (%)
197	Andrea de Medeiros	28

930	Cibele Suga Sugano	8
19	Cristiane Silva Fidelis Rosa	31
198	Daniela Aparecida de Medeiros	24
761	Edvaldo Marinho dos Santos	31
199	Giuliano Ribeiro Pinto	24
933	Jorge Alfredo Céspedes Campos	10
202	Marcelo do Nascimento Monteiro	27
919	Márcia Pereira	9
927	Márcio Ferreira Martinele	8
926	Ricardo Gezualdo Gagliardi	8
205	Rosália Ferreira Diniz	24
924	Wagner Tadeu Baccaro Marques	18

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Publique-se.

Câmara Municipal de Jacaréi, 24 de agosto de 2022.

Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Presidente

PORTARIA Nº 61/2022, de 24/08/2022

Concede promoção por efetivo serviço público municipal local prestado - Plano de Carreira -, referente ao mês de agosto de 2022, às servidoras Márcia Pereira e Mirta Eveliane Tamen Lazcano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2002 - TCA nº 34.554/026/02, de 20 de dezembro de 2002, que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre atos concessórios de aposentadorias e pensões;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 015-DAB/2003, do IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jacaréi;

CONSIDERANDO, outrossim, o artigo 222 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção por efetivo serviço público municipal local prestado - Plano de Carreira - referente ao mês de agosto de 2022, para as servidoras abaixo citadas:

Matrícula	Servidor	Plano de Carreira (%)
919	Márcia Pereira	18
920	Mirta Eveliane Tamen Lazcano	18

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Publique-se.

Câmara Municipal de Jacaréi, 24 de agosto de 2022.

Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Presidente

EDITAL Nº 007/2022-SI

A Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo da Câmara Municipal de Jacaréi, por intermédio de seu Presidente, Vereador Abner, nos termos do §5º do art. 31 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005), torna público que, no próximo dia 5 (cinco) de setembro de 2022 (segunda-feira), às 18 (dezoito) horas, no Auditório da Câmara Municipal de